



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 186/2012  
De 18 de junho de 2012

## DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Gilmar Laurindo Bellini, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar acidente ocorrido com o veículo caminhão placa ILF 8019 na data de 14 de junho de 2012.

- **Presidente:** JUSSARA BORCHART DE BARROS
- **1º Membro:** SIMONE PEREIRA TECHIO
- **2º Membro:** ANDRÉIA ANGELITA PEREIRA DA SILVA

### SUPLENTES:

- MARISA KAUFAMANN MEDEIROS
- PEDRO PAULO BATISTA SOARES
- MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

### CERTIFICO QUE

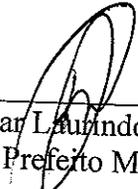
O Documento de Nº 186-2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 18/06/12

Responsável: Angeliza

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

